



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:8239 / Pedido: 35263

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Centro de Custo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PROMOCAO DO TURISMO

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Responsável pela Demanda: MARISTELA LIMA GOUVEIA DA SILVA

Matrícula: 34027

E-mail: maristela.gouveia@hotmail.com

Telefone: (64) 99662-8202

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DO CANTOR "ANDRÉ VIANNA" PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2026, NO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE", EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A necessidade da contratação do cantor "André Vianna", através de ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, fundamenta-se pelo artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Neste ano, o Município de Itumbiara pretende com a presente contratação realizar a comemoração do "Aniversário da Cidade", a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Itumbiara, Goiás, no dia 11 de outubro de 2026, com apresentação artística do referido cantor.

A contratação do show artístico justifica-se pela relevância do Aniversário de Itumbiara no calendário cultural e festivo do município, sendo dever da Administração Pública promover o acesso da população à cultura, ao lazer e à integração social. A realização das festividades contribui também para a movimentação da economia local, especialmente nos setores de comércio, gastronomia, prestação de serviços e demais atividades relacionadas ao evento, com a participação da população e de visitantes.

Por se tratar de atração artística de interesse do público e cuja contratação se enquadra nas hipóteses previstas no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se inviável a competição para a contratação específica da apresentação. Sendo ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO responsável pela realização da apresentação do cantor "André Vianna", conforme documentação acostada aos autos, a contratação direta do show para o dia 11 de outubro de 2026 constitui o meio adequado para a execução da programação prevista para o Aniversário da Cidade.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	233798	CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "ANDRÉ VIANNA" PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2026, NAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.	SERVIÇO	1,0000

A necessidade da contratação do cantor "André Vianna", através de ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, fundamenta-se pelo artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Neste ano, o Município de Itumbiara pretende com a presente contratação realizar a comemoração do "Aniversário da Cidade", a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Itumbiara, Goiás, no dia 11 de outubro de 2026.

Justifica-se a contratação de 01 (um) serviço de show artístico, correspondente a uma apresentação do cantor "André Vianna", em razão da programação prevista para as festividades. A quantidade é suficiente para atender à necessidade da Administração, considerando que a contratação se destina à realização de uma única apresentação artística durante o evento.

Ademais, a realização de eventos custeados com recursos públicos é justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas e de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para a realização das festividades do Aniversário da Cidade.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prestação do serviço de show artístico no dia 11 de outubro de 2026, no Parque de Exposições Dr. Valdivino Vaz, observando a data estipulada para o evento.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0382 - 02.24.04.695.6009.2705.3.3.90.39. PROMOÇÃO AO TURISMO E REALIZAR EVENTOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

FUNDAMENTA-SE NOS ACORDOS DO ART.74, INCISO II, DA LEI 14.133 DE 2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ANA GABRIELLE BALDUINO DE SA ARANTES

Matrícula: 33635

Email: anagabriellegbs123@icloud.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:8239 / Pedido: 35263

Responsável Fiscalização:

Nome: MARISTELA LIMA GOUVEIA DA SILVA

Matrícula: 34027

Email: maristela.gouveia@hotmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


GUILHERME MACHADO BORGES
GESTOR